

**CONTRATO SOCIAL DE CONSITUIÇÃO DE EIRELI
TRANS BR TRANSPORTES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, o abaixo assinado BRUNO CÉZAR CARVALHO MELACI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº: 53.017.365-7 SSP/SP. e inscrito no CPF sob o nº: 492.408.698-32, residente e domiciliado nesta Capital – SP a Rua ROMÃO PUIGGARI, 227 – VILA MORAES – CEP.: 04164-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual girará sob o nome empresarial.:

TRANS BR TRANSPORTES EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA

O Titular BRUNO CÉZAR CARVALHO MELACI declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

A empresa terá sede nesta Capital a Rua ROMÃO PUIGGARI, 227 – VILA MORAES – CEP.: 04164-000.

CLAUSULA QUINTA

A empresa terá como objeto social Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLAUSULA SEXTA

O prazo de duração da referida Eireli é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a BRUNO CÉZAR CARVALHO MELACI, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

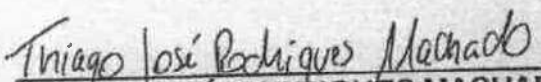
CLAUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

São Paulo, 18 de Agosto de 2017.


BRUNO CÉZAR CARVALHO MELACI

Testemunhas


THIAGO JOSÉ RODRIGUES MACHADO
RG 27.164.147-2 SSP/SP


JOÃO BRAZ MACHADO
RG 5.733.361 SSP/SP

Advogado


RICARDO BRESSER KULIKOFF FILHO
OAB-SP n° 386.478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLET DA LIMA



IMPRESSÃO DACTILOSCÓPIA



Bruno Melaci
ASSINATURA DO TITULAR

636F78

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

53.017.365-7 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO

14/10/2015

NOME

BRUNO CÉZAR CARVALHO MELACI

FILIAÇÃO

JORGE LUÍS COSTA MELACI
GISELINE MORAES DE CARVALHO

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

13/08/1997

DOD ORDEM

SÃO PAULO - SP SAÚDE CN:LV.A214/FLS.165V/N.178921

CPF

492408698/32

[Signature]
Carvalho Pedro Filho
Delegado de Polícia - Diretoria de Identificação - SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630047650		27/09/2017	31/08/2017				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TRANS BR TRANSPORTES EIRELI						EIRELI (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
26.077.796/0001-89		RUA ROMAO PUIGGARI		227			
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA MORAES		SAO PAULO		SP	04164-000	R\$	93.700,00

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
BRUNO CEZAR CARVALHO MELACI							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA ROMAO PUIGGARI				227			
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA MORAES		SAO PAULO		SP	04164-000	530173657	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
49.138.698-32		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
27/09/2017	985.300/17-6	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630047650 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/10/2018



Certidão Simplificada emitida para JORGE LUIS COSTA MELACI : 80486171888. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 106357858, segunda-feira, 29 de outubro de 2018 às 16:55:26.

Fl. 041
Folha
Rúbrica





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS **Cadastro de Contribuintes de ICMS**
- Cadesp

X

Código de controle da consulta: 3b60a1d6-7822-4dc7-bab0-431e0c924b07

Estabelecimento

IE: 118.569.707.118
CNPJ: 28.737.796/0001-89
Nome Empresarial: TRANS BR TRANSPORTES EIRELI
Nome Fantasia: TRANS BR
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA ROMAO PUIGGARI
Nº: 227
CEP: 04.164-000
Município: SAO PAULO
Complemento:
Bairro: VILA MORAES
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Data da Situação Cadastral: 27/09/2017
Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/09/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 28/09/2017
Modal: Rodoviário
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 27/09/2017

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.737.796/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2017
NOME EMPRESARIAL TRANS BR TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANS BR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ROMAO PUIGGARI	NÚMERO 227	COMPLEMENTO
CEP 04.164-000	BARRO/DISTRITO VILA MORAES	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		TELEFONE (11) 2969-5464
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRANSBL@TERRA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2018 às 09:06:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANS BR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 28.737.796/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:25:19 do dia 18/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2021.

Código de controle da certidão: **6B32.2994.30C0.755B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Pref. Anajatuda-MA
Folha 045
Rúbrica

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.737.796/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20110040910-40
Data e hora da emissão 06/11/2020 14:34:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0990585 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 28.737.796/

Contribuinte: TRANS BR TRANSPORTES EIRELI

Liberação: 11/11/2020

Validade: 09/02/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.815.850-2- Início atv :27/09/2017 (R ROMAO PUIGGARI, 227 - CEP: 04164-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:46:37 horas do dia 11/11/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 46C1FA93

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.737.796/0001-89
Razão Social: TRANS BR TRANSPORTES EIRELI ME
Endereço: R ROMAO PUIGGARI 227 / VILA MORAES / SAO PAULO / SP / 04164-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012208584773180672

Informação obtida em 22/01/2021 17:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANS BR TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.737.796/0001-89

Certidão n°: 30284818/2020

Expedição: 16/11/2020, às 12:25:49

Validade: 14/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANS BR TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.737.796/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/11/2020

3985564

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Prof. Anajatuba-MA
Folha 049
Rúbrica

CERTIDÃO Nº: 5075387

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TRANS BR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 28.737.796/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

1 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

3985564



Comprovante de Consulta de Transportador

Dados Consultados:

RNTRC: 052161355

Dados do Transportador:

Transportador: ETC - TRANS BR TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 28.737.796/0001-89

RNTRC: 052161355

Data de Emissão: 31/08/2019

Categoria: Empresa

Situação: ATIVO

Data de Validade: 31/08/2024

Observação: Esse transportador está apto a realizar o transporte remunerado de cargas.

Este transportador se enquadra na situação prevista no artigo 5-A, da Lei 11.442/2007. Portanto, deverá ser remunerado por meio do Pagamento Eletrônico de Frete, conforme disposições da Resolução ANTT nº 3658/2011.

Código do Protocolo da Consulta: CP20.16V7

Data e Hora da Consulta: 25/11/2020 20:42:28



**REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES
RODOVIÁRIOS DE CARGAS - RNTRC**

DATA: 31/08/2019 09:44:36

Pág 1 de 1

As informações deste extrato representam os dados do registro deste transportador na data acima.

EXTRATO DO TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL: TRANS BR TRANSPORTES EIRELI	CNPJ: 28.737.796/0001-89
RNTRC: 052161355	CATEGORIA: ETC

DATA DE CADASTRO: 31/08/2019	VALIDADE: 31/08/2024
SITUAÇÃO RNTRC: ATIVO	
ESSE TRANSPORTADOR ESTÁ APTO A REALIZAR O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.	

LOGRADOURO: Rua Romão Puiggari	NÚMERO: 227
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Vila Moraes
MUNICÍPIO/UF: SÃO PAULO/SP	CEP: 04164-000

RESUMO DA FROTA

VEÍCULOS ATIVOS	TOTAL	SOMENTE OS VEÍCULOS NA SITUAÇÃO ATIVO PODEM SER UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.
AUTOMOTOR	1	
IMPLEMENTO	-	
TOTAL DE VEÍCULOS	1	
VEÍCULOS SUSPENSOS	TOTAL	
AUTOMOTOR	-	
IMPLEMENTO	-	
TOTAL DE VEÍCULOS	-	

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

SEQ	PLACA / UF	TIPO	DESCRIÇÃO	RENAVAM	TAG	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
1	DPE-3428/SP	Automotor	CAMINHÃO LEVE (3,5T A 7,99T)	00274540118	NÃO	PRÓPRIO	ATIVO



TRANS BR TRANSPORTES
CNPJ: 28.737.796 / 0001 - 89

Folha 052
Rúbrica

Declaração

A TRANS BR TRANSPORTES, devidamente inscrita no CNPJ nº. 28.737.796/0001-89, através de seu representante legal, Sr. Bruno Cezar Carvalho Melaci, portador do RG 53.017.365 SSP/SP e CPF 492.408.698-32, declara para os devidos fins, que o mesmo e ou diretores, gerentes que compõem esta empresa, **não são servidores, membros ou dirigentes** de qualquer órgão da administração pública do governo municipal, estadual ou federal, dentro do território nacional.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2020.

ATENCIOSAMENTE

28.737.796/0001-89

TRANS BR TRANSPORTES

Rua Romão Puiggari, 227
Vila Moraes - CEP: 04164-000
São Paulo - SP

Bruno Melaci
TRANS BR TRANSPORTES
Bruno Cezar Carvalho Melaci



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Folha 054
Rúbrica

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.737.796/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120175215-70
Data e hora da emissão 21/12/2020 12:03:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.737.796

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28409383

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/02/2021 15:07:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

folha 055
Rúbrica



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o : <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1090844.2017-23	13/12/2017 14:44:11	13/12/2017 14:44:00	13/12/2022 14:44:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
TRANS BR TRANSPORTES EIRELI - ME	28.737.796/0001-89

NATUREZA JURÍDICA

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua ROMAO PUIGGARI, 227 VILA MORAES, São Paulo - SP CEP 04164000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 4.00m²

ÁREA DO IMÓVEL 270.00m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo
Centro de Processamento de Dados

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 13/12/2017
TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 04945000451

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Pref. Anajatuba-MA

Folha 057

Rúbrica

» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
13/12/2017		4930-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/2017	1090844201723	13/12/2022

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO
13/12/2017	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» >> Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

» Declaro enquadrar-me na Isenção Tipo II do Corpo de Bombeiros, por ser Microempreendedor Individual, devidamente regularizado e, nos termos da lei, exerço atividade empresarial em minha residência unifamiliar (apenas casa).

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
13/12/2017		4930-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Fiel Anajatuda-MA
Folha 05A
Rúbrica

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.737.796/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120175215-70

Data e hora da emissão 21/12/2020 12:03:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
13/12/2017		4930-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
13/12/2017	1090844201723	13/12/2022

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO
13/12/2017	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» >> Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

» Declaro enquadrar-me na isenção Tipo II do Corpo de Bombeiros, por ser Microempreendedor Individual, devidamente regularizado e, nos termos da lei, exerço atividade empresarial em minha residência unifamiliar (apenas casa).

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
13/12/2017		4930-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que a Secretaria Municipal de Rondon do Pará recebeu na presente data da empresa TRANS BR TRANSPORTES, CNPJ 28.737.796/0001-89, por meio do seu servidor NELSON FERREIRA DOS SANTOS, CNH 02290448735 e CPF 007.187.108-00, 01 (um) veículo **Automotor Furgão Marca MERCEDES-BENZ, Modelo 415 SPRINTER, Cor predominantemente branca, Ano/Modelo: 2019/2019, Motor a Diesel, 146 CV, adaptado para ambulância conforme descritivo técnico constante no Termo de Referência da Ata de Registro de Preços nº 84/2018, Pregão Eletrônico-SRP nº 44/2018, chassi: 8AC906633KE174485, destinada ao SAMU de Rondon do Pará.**

Rondon do Pará, 13 de fevereiro de 2020.

Eilla Ramalho de Deus
Secretaria Municipal de Saúde
EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 0009/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - Cohab - Buriti Bravo-MA - CER 65685-000

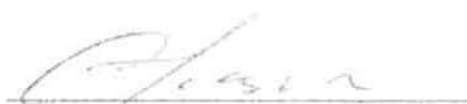
Fone: (99) 3572 0503 - CNPJ 06.052.138/0001-10 - www.buritiba.br

Secretaria de Saúde

RECIBO

Eu, **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS**, RG: 12763693-5SSP/MA E CPF: 834.923.641-87 na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Buriti Bravo/ MA, recebi da empresa **TRANS BR, TRANSPORTE** CNPJ 28.737.796/0001-89 por meio do **SR. SAULO FERREIRA DOS SANTOS**, RG: 43016511-0 SSP/SP e CPF: 334.889.338-06 a ambulância do Serviço Móvel de Urgência - SAMU com chassi nº **SAC906633KE163790**, sendo averiguado por equipe do samu de plantão, juntamente com o Sr. Cleber, não havendo qualquer dano, estando em perfeito funcionamento.

Buriti Bravo, 01 de Junho 2019.



Cleber Pereira dos Santos
Secretario adjunto de saúde BB/MA



TRANS BR TRANSPORTES

CNPJ: 28.737.796 / 0001 - 89

Pref. Anajatuba-MA
Folha 062
Rúbrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **Trans BR Transportes Eireli** CNPJ nº 28.737.796 / 0001 - 89 , neste ato representada pelo(a) Sr(a) Bruno Cezar carvalho Melaci , R.G.nº 53.017.365-7 SSP/SP e CPF nº 492.408.698 - 36, DECLARA , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da L Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São paulo, 02 de Fevereiro de 2021

Trans BR Transportes Eireli
Bruno Cezar Carvalho Melaci

28.737.796/0001-89
TRANS BR TRANSPORTES
Rua Romão Puiggari, 227
Vila Moraes - CEP: 04164-000
São Paulo - SP